



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. (Republicação)

Dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO** para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a [Resolução CNJ nº 75/2009](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA **Membros da Justiça do Trabalho**

- Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE - TST (Presidente); e

- Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES - TST (Suplente).
- Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular); e
- Desembargador EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH - TRT da 1.ª Região (Suplente).
- Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 4.ª Região (Titular); e
- Juíza Substituta PATRÍCIA MAEDA - TRT da 15.ª Região (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- Procurador PAULO JOARÊS VIEIRA - PRT da 4.ª Região (Titular); e
- Procuradora LORENA VASCONCELOS PORTO - PRT da 2.ª Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogada CAITLIN SAMPAIO MULHOLLAND - OAB/RJ (Titular); e
- Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR - OAB/RS (Suplente).

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA **Membros da Justiça do Trabalho**

- Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO - TST (Presidente); e
- Desembargadora TAÍSA MARIA MACENA DE LIMA - TRT da 3.ª Região (Suplente).
- Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO - TRT da 13.ª Região (Titular); e
- Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA - TRT da 18.ª Região (Suplente).
- Juiz Titular GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO - TRT da 15.ª Região (Titular); e
- Juiz Titular MARCOS NEVES FAVA - TRT da 5.ª Região (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- Procuradora ELISIANE DOS SANTOS - PRT da 1.ª Região (Titular); e
- Procurador RENAN BERNARDI KALIL - PRT da 2.ª Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogado MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO - OAB/DF (Titular); e
- Advogado FELIPE SANTOS ESTRELA DE CARVALHO - OAB/BA (Suplente).

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA **Membros da Justiça do Trabalho**

- Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO - TST (Presidente); e

- Desembargadora MARGARETH RODRIGUES COSTA - TRT da 5.ª Região (Suplente).
- Desembargadora SAYONARA GRILLO COUTINHO - TRT da 1.ª Região (Titular); e
- Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS - TRT da 10.ª Região (Suplente).
- Juíza Titular MANUELA HERMES DE LIMA - TRT da 5.ª Região (Titular); e
- Juíza Titular NATÁLIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES - TRT da 10.ª Região (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- Procurador RODRIGO DE LACERDA CARELLI - PRT da 1.ª Região (Titular); e
- Procurador HELDER SANTOS AMORIM - PRT da 3.ª Região (Suplente)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogado ESTÊVÃO MALLET - OAB/SP (Titular); e
- Advogada ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB/DF (Suplente).

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL Membros Titulares da Justiça do Trabalho

- Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO - TST (Presidente);
- Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA; e
- Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA.

Membros Suplentes Justiça do Trabalho

- Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS;
- Ministro AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR; e
- Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO.

Ministério Público do Trabalho

- Procurador CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE - PRT da 1.ª Região (Titular); e
- Procurador-Geral JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (Suplente);

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO - OAB/DF (Titular); e
- Advogado HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR - OAB/PR, OAB/SC (Suplente).

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

Membros da Justiça do Trabalho

- Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES - TST (Presidente);
- Ministro Aposentado CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA - TST (Titular); e
- Desembargador ALVARO ALVES NÔGA - TRT da 2.^a Região (Suplente).
- Desembargador GILBERTO SOUZA DOS SANTOS - TRT da 4.^a Região (Titular); e
- Juíza do Trabalho VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA - TRT da 5.^a Região (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- Procuradora DEBORAH DA SILVA FELIX - PRT da 1.^a Região (Titular); e
- Procurador JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR - PRT da 22.^a Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogado HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR - OAB/RJ (Titular); e
- Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO - OAB/DF (Suplente).

COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Membros da Justiça do Trabalho

- Ministro BRENO MEDEIROS - TST (Presidente).
- Juíza Titular DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE - TRT da 24.^a Região (Titular); e
- Juíza Titular MÁRCIA MARTINS PEREIRA - TRT da 23.^a Região (Suplente).

Médicos (as) da Justiça do Trabalho

- Médica DANYELA CRYSTYNA DE PÁDUA MOURÃO - TST (Titular);
- Médico RÔMULO ALZUGUIR MONTIJO - TST (Titular);
- Médico LUÍS FERNANDO DUTRA DINIZ - TST (Suplente); e
- Médica ESTERLINA SANTA DE ARAUJO - TST (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- Procuradora SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA - PRT da 2.^a Região (Titular); e
- Procuradora IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS - PRT da 21.^a Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RO (Titular); e
- Advogado ENIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR - OAB/DF (Suplente).

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

* Republicado em virtude do [Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 10, de 18 de março de 2024](#)

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.